DECRETO Nº 195
DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 05 (sexta-feira), em virtude da celebração de Corpus Christi.

Parágrafo único. Nos dias dispostos no *caput* deste artigo, não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2°. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal